



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Quarta-Feira, 18 de Abril de 2018 | Nº 444

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### COMUNICADO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA –COMUNICA, conforme decidido em reunião realizada no dia 05 de abril de 2018, resolução 08/2018, sob presidência de Roberto Dalle Molle, que as próximas reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA para o ano de 2018, ficaram estabelecidas para os seguintes dias (última quinta-feira de cada mês).

**05/04/2018,**

**04/05/2018,**

**07/06/2018,**

**05/07/2018,**

**02/08/2018,**

**06/09/2018,**

**04/10/2018,**

**01/11/2018,**

**06/12/2018.**

As mesmas serão realizadas na sala de reuniões junto ao ESF do Bairro Nossa Senhora Consoladora às 8:30h.

OBS: Quando necessário reuniões extraordinárias serão comunicadas com antecedência.

**Roberto Dalle Molle**  
**Presidente do COMDICA/LV**

**DECRETO N.º 7.832, DE 12 DE ABRIL DE 2018.**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 35.000,00, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO, DA FAZENDA, DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I,

DECRETA:

**Art. 1º.** Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

03	SE. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO	
03.01	ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.122.0010.2.305-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 16.000,00
05	SEC. MUN. DA FAZENDA	
05.01	FAZENDA	
05.01.04.123.0012.2.502-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
06	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
06.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
06.02.23.695.0094.2.607-3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações	R\$ 4.000,00
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.05	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
08.05.13.392.0054.2.870-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
	TOTAL	R\$ 35.000,00

**Art. 2º.** Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO	
10.01	AÇÃO SOCIAL	
10.01.08.244.0029.1.198-4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 35.000,00
	TOTAL	R\$ 35.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 12 de abril de 2018.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**DECRETO N.º 7.836, DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 905,35, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I,

DECRETA:

**Art. 1º.** Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 905,35 (novecentos e cinco reais e trinta e cinco centavos) na seguinte classificação orçamentária:

07	SEC. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.03.15.451.0069.2.723-3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 905,35
	TOTAL	R\$ 905,35

**Art. 2º.** Servirá de cobertura para o recurso do Crédito Suplementar que trata o Artigo 1º, os recursos oriundos de entes da federação.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 13 de abril de 2018.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.130, DE 14 DE ABRIL DE 2018.**

Averba Tempo de Contribuição à  
Servidora LUCIA GRAZIELE SANTOS.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 57, da Lei Complementar 30/2009, a qual normatiza o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores efetivos do Município de Lagoa Vermelha - RS, estabelece o plano de benefícios e custeio e, dá outras providências;

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob o número 1.582, de 09 de abril de 2018, no qual a servidora requer averbação de tempo de contribuição, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

CONSIDERANDO a informação proveniente do Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico n. 200/2018, conclui pelo deferimento do pedido, o qual foi acolhido integralmente;

RESOLVE:

Averbar Tempo de Contribuição da Servidora LUCIA GRAZIELE SANTOS, correspondendo a **03 (três) anos 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias**, para fins de Aposentadoria.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 14 de abril de 2018.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º. 33.131, DE 14 DE ABRIL DE 2018.**

Designa a Professora FERNANDA ANDREIS LUNKES para desempenhar as funções de Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Alegria.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 28, da Lei Municipal n.º 4.454/1996 - Plano de Cargos do Magistério, que estabelece critérios para gratificação de Vice-Diretor de Escola;

CONSIDERANDO que a Escola Municipal de Educação Infantil Alegria é escola de zona urbana, com 153 (cento e cinquenta e três) alunos matriculados;

CONSIDERANDO o memorando número 227, de 11 de abril de 2018, proveniente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

**RESOLVE:**

Designar a Professora FERNANDA ANDREIS LUNKES para desempenhar as funções de Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Alegria e concede gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do Nível 1 - Classe A, da tabela do art. 23, inciso I, da Lei Municipal nº. 4.454/96, a partir de 16 de abril de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 14 de abril de 2018.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.135, DE 14 DE ABRIL DE 2018.**

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SUZANA SILVA DE OLIVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora SUZANA SILVA DE OLIVEIRA, no Cargo de Operário, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 11 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 14 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.138, DE 14 DE ABRIL DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SANDRA LUCIA WEBBER PEDROTTI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora SANDRA LUCIA WEBBER PEDROTTI, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 11 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 14 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA Nº 33.147, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora FABIA DESORDI DE LIMA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora FABIA DESORDI DE LIMA, no Cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 10 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 16 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.149, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora CARLA ALESSANDRA MONFRON GUERRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora CARLA ALESSANDRA MONFRON GUERRA, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 10 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 16 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.150, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora JUSCELI DE OLIVEIRA ROMAN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora JUSCELI DE OLIVEIRA ROMAN, no Cargo de Merendeira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 05 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 16 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.151, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora SILVANIA JACOB PEREIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora SILVANIA JACOB PEREIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 09 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 16 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.152, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora IVANETE DE FATIMA DAL OLMO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora IVANETE DE FATIMA DAL OLMO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 11 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 16 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.153, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

Concede 03 (três) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora ADRIANE ELIZA FAPPI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de Licença para tratamento de saúde à Professora ADRIANE ELIZA FAPPI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 09 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 16 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.154, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora MARIA ANGELA TELES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora MARIA ANGELA TELES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 12 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 16 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.155, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora DAIANE FOSCARINI DA SILVA LORANDI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora DAIANE FOSCARINI DA SILVA LORANDI, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 11 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 16 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração



**PORTARIA N.º 33.156, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

Concede 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora MIRIAN SILVA MENDES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora MIRIAN SILVA MENDES, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 11 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 16 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.158, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

Retifica a portaria n. 33.124/2018, a qual nomeia o Senhor LUCAS SEGANFREDO FREITAS para as funções do cargo de provimento efetivo de Fiscal Sanitário.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e

CONSIDERANDO a constatação de equívoco na redação da Portaria n.º 33.124/2018, referente ao edital de Homologação – 07/2018 – e ao Plano de Cargos específico dos servidores da Saúde – Lei Complementar Municipal 37/2010;

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria n. 33.124, de 11 de abril de 2018, a qual nomeia o Senhor LUCAS SEGANFREDO FREITAS para as funções do cargo de provimento efetivo de Fiscal Sanitário, conforme segue:

**Onde se lê:** “...de conformidade com o Edital de Homologação n.º. 001/2017 e Lei Municipal n.4.454/1996,...”

**Leia-se:** “...de conformidade com o Edital de Homologação n.º. 007/2018 e Lei Complementar Municipal n. 37/2010,...”

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 16 de abril de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA N.º 33.159, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família ao Servidor MICHEL DONIN ROSA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor MICHEL DONIN ROSA, no Cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, no dia 11 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 16 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.160, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

Concede 04 (quatro) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora FLORIPA DE OLIVEIRA PINTO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora FLORIPA DE OLIVEIRA PINTO, no Cargo de Merendeira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 09 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 16 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.161, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

Concede 05 (cinco) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora ILIANE RECKE RAMOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora ILIANE RECKE RAMOS, no Cargo de Enfermeiro, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 09 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 16 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.162, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora MICHELE BITENCOURT.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora MICHELE BITENCOURT, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 10 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 16 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA N.º 33.163, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora GIANI MARIA DE LIMA E SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora GIANI MARIA DE LIMA E SILVA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 10 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 16 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.164, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

EXONERA, DE OFÍCIO, A SENHORA VANDERLISE MOTTA DE MELLO, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR DE AVALIAÇÃO ASSISTENCIAL – CC2.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO que dentre as competências do Prefeito Municipal está a possibilidade de dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal, conforme art. 39 IV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o provimento atual do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Avaliação Assistencial, junto à Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação, regido pela Lei Complementar Municipal nº 68/2013, ocorreu com base na Portaria nº 31.064, de 22 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO que o referido cargo é de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO, por fim o disposto do Art. 34, inciso II, alínea “a”, da Lei Municipal nº 3.974/1993;

RESOLVE:

**EXONERAR**, de ofício, a Senhora VANDERLISE MOTTA DE MELLO do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Avaliação Assistencial – CC2, junto à Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação, a partir do dia 16 de abril de 2018.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 16 de abril de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.



**PORTARIA N.º 33.165, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

Nomeia a Senhora THAUANY LUNARDI FAPPI para as funções do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Avaliação Assistencial – CC2, junto à Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e

CONSIDERANDO o teor do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 que dispõe sobre a livre nomeação e exoneração dos cargos em comissão;

CONSIDERANDO as disposições do Plano de Carreira - Lei Complementar Municipal n.º. 68, de 30 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Nomear a Senhora THAUANY LUNARDI FAPPI para as funções do Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Avaliação Assistencial – CC2, junto à Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação, conforme Lei Complementar Municipal n. 68/2013, a partir de 16 de abril de 2018.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 16 de abril de 2018.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES**  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 33.166, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

REMOVE O SERVIDOR FLAVIO AREND, OCUPANTE DO CARGO DE AUDITOR FISCAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o teor do artigo 39, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público do Município), o qual, em seu §1º, inciso II, faculta a remoção de servidor por ato de ofício, no interesse da administração;

CONSIDERANDO o memorando nº 047/2018, proveniente da Secretaria Municipal da Fazenda, o qual solicita a remoção do referido servidor, ante a grande demanda de trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar o Setor de Fiscalização da Delegacia da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, otimizando a prestação dos serviços públicos, com a utilização dos recursos humanos disponíveis;

**REMOVE** o servidor FLAVIO AREND, ocupante do Cargo de Auditor Fiscal, matrícula nº 2629, da Secretaria Municipal da Saúde para a Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 17 de abril de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 16 de abril de 2018.

Cumpra-se.

**GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA N.º 33.168, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

Concede Mudança de Classe à Professora  
ANA LUIZA TELES GIANEZINI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Decreto n.º. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob o número 1.505, de 04 de abril de 2018, no qual a professora requer mudança de classe;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Lei Municipal n. 4.454/96, o qual dispõe sobre os critérios para a concessão da promoção;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Pessoal, dando conta de que a professora atingiu os requisitos necessários para adimplemento da referida promoção;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 204/2018, acolhido pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Conceder mudança de Classe à Professora ANA LUIZA TELES GIANEZINI, matrícula n. 831, da classe “A” para a classe “B”, a partir de 1º de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 16 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA N.º 33.169, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

Concede Mudança de Classe à Professora  
LOIVA TERESINHA DA SILVA PRESTES  
GODINHO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da  
Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Decreto n.º.  
4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob o número 1.455, de  
02 de abril de 2018, no qual a professora requer mudança de classe;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Lei Municipal n.  
4.454/96, o qual dispõe sobre os critérios para a concessão da promoção;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Pessoal,  
dando conta de que a professora cumpre os requisitos necessários para  
adimplemento da referida promoção;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 197/2018, acolhido pelo  
Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Conceder mudança de Classe à Professora LOIVA TERESINHA  
DA SILVA PRESTES GODINHO, matrícula n. 2233, da classe “A” para a classe  
“B”, a partir de 1º de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 16 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA N.º 33.174, DE 17 DE ABRIL DE 2018.**

Concede Mudança de Classe à Professora  
MARIA INES TELLES DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Decreto n.º. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob o número 1.501, de 03 de abril de 2018, no qual a professora requer mudança de classe;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Lei Municipal n. 4.454/96, o qual dispõe sobre os critérios para a concessão da promoção;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Pessoal, dando conta de que a professora atingiu os requisitos necessários para adimplemento da referida promoção;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 195/2018, acolhido pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Conceder mudança de Classe à Professora MARIA INES TELLES DA SILVA, matrícula n. 1109, da classe “A” para a classe “B”, a partir de 1º de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA N.º 33.175, DE 17 DE ABRIL DE 2018.**

Concede Mudança de Classe à Professora  
CARMEM AMARAL SANTOS FOSS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Decreto n.º. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob o número 1.449, de 02 de abril de 2018, no qual a professora requer mudança de classe;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Lei Municipal n. 4.454/96, o qual dispõe sobre os critérios para a concessão da promoção;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Pessoal, dando conta de que a professora atingiu os requisitos necessários para adimplemento da referida promoção;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 194/2018, acolhido pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Conceder mudança de Classe à Professora CARMEM AMARAL SANTOS FOSS, matrícula n. 2842, da classe “A” para a classe “B”, a partir de 1º de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA N.º 33.176, DE 17 DE ABRIL DE 2018.**

Concede Mudança de Classe à Professora  
LEONI STAHLIRK DOS SANTOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Decreto n.º. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob o número 1.495, de 03 de abril de 2018, no qual a professora requer mudança de classe;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Lei Municipal n. 4.454/96, o qual dispõe sobre os critérios para a concessão da promoção;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Pessoal, dando conta de que a professora atingiu os requisitos necessários para adimplemento da referida promoção;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 196/2018, acolhido pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Conceder mudança de Classe à Professora LEONI STAHLIRK DOS SANTOS, matrícula n. 2155, da classe “A” para a classe “B”, a partir de 1º de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

**PORTARIA N.º 33.178, DE 17 DE ABRIL DE 2018.**

Concede 01 (um) dia de dispensa do expediente normal de trabalho, para o fim específico de Doação de Sangue, à Professora IVANI ROMAN DE MELLO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 108, inciso I, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Lagoa Vermelha);

CONSIDERANDO a declaração anexa, apresentada pela Professora Interessada;

**RESOLVE:**

CONCEDER 01 (um) dia de dispensa do expediente normal de trabalho à Professora IVANI ROMAN DE MELLO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com o fim específico de Doação de Sangue, no dia 11 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.



**PORTARIA N. 33.179, DE 17 DE ABRIL DE 2018.**

Concede 05 (cinco) dias de dispensa do expediente normal de trabalho, por motivo de falecimento da Mãe à Professora JULIA DA SILVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 108, inciso III, alínea *b*, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Lagoa Vermelha);

CONSIDERANDO a cópia da Certidão de Óbito anexa, apresentada pela Professora interessada;

**RESOLVE:**

CONCEDER 05 (cinco) dias de dispensa do expediente normal de trabalho à Professora JULIA DA SILVA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por motivo de falecimento da Mãe, a contar da data do óbito, 08 de abril de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 17 de abril de 2018.

**RICARDO WALTRICK NUNES,**  
Secretário Municipal da Administração.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016  
[www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe](http://www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe)